

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016 - Concorrência nº 3/2015
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Denilson José Gonçalves - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016 - Concorrência nº 2/2016
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017
 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
 OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira. **CRENCIADOS:**
 CLINICA MEDICA CANEPPA LTDA ME - CNPJ Nº 27.633.255/0001-48, 100 plantões a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.
 JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR - CPF Nº 033.537.349-61, 100 plantões a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.
 EDUARDO LUIZ FRASSATO - CPF Nº 052.889.889-27, 100 plantões a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 372/2017 - Objeto: Aquisição de veículos novos para a municipalidade.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - PIRAMIDE VEICULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2016 - Pregão nº 30/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016 - Processo inexigibilidade nº 7/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
 VIGENCIA ATUAL: 13/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2016 - Pregão nº 40/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2016 - Pregão nº 40/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIALTDA
 VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2016 - Pregão nº 30/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2016 - Pregão nº 33/2016
 OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME
 VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSOM ANTONIO BIER - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
 As 09:00 horas, dos quatorze dias de junho de 2017, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 621, Centro, os membros da Comissão de Licitação, MARILIS CRISTINA TONINI, CARLA DA ROCHA DALL ONDER e ANA MARIA BANDEIRA nomeados pela Portaria nº 19.532/2017, sob a presidência do primeiro nomeado, para recepcionar dos Envelopes "A" e "B" da Tomada de Preços nº 01/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
 Conforme se constatou diversas empresas manifestaram interesse na participação do certame, retirando o Edital. Até o horário estipulado no Edital, nenhuma empresa esteve presente ou manifestou interesse na participação. O presidente abriu a sessão, divulgando que a presente licitação foi declarada DESERTA. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.
MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente
CARLA DA ROCHA DALL ONDER - Secretária
ANA MARIA BANDEIRA - Membro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015 - Pregão nº 37/2015
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de capacidade de transmissão através de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste com as Secretarias e Departamentos.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Rline Telecom Ltda - ME
 VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
 CNPJ Nº 82.824.194/0001-04
 Representante: Fábio da Rocha
 CPF nº 657.441.369-91
 OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município..
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
 VIGENCIA: 11/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 372/2017
 OBJETO: Aquisição de veículos novos para a municipalidade.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - PIRAMIDE VEICULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
 CPF nº 627.991.939-00
 OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)
 VIGÊNCIA: 11/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013 - Pregão nº 62/2013
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional técnico em eletrotécnica para atender ao Programa Oficina de Recuperação de Menores Infratores da Secretaria de Assistência Social do município
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
 VIGENCIA ATUAL: 19/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 73.140,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 11/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014 - Pregão nº 69/2014
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAFI - da Secretaria de Assistência Social
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
 VIGENCIA ATUAL: 08/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
 A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 92/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de Realeza/PR.
ABERTURA: Dia 03 de Julho de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Junho de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.
Realeza, 19 de Junho de 2017.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016.
 CONTRATO: Nº 156/2016.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 515,76 (quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 21 de dezembro de 2017.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017.
 CONTRATO: Nº 072/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Scheila Aparecida Weiss - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes no Município de Barracão/PR.
 VALOR: R\$ 5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais).
 VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 DECRETO Nº 223/2017 - NOMEIA INTERLOCUTORES DO PRT - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente: DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os Interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT - Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo - MTUR.
I - ITAMAR CARMINATTI, Interlocutor - Titular;
II - NEIVA CORADINI, Interlocutor - Suplente.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº55 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, conforme processo de Processo dispensa nº 24/2017.
 CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
 VALOR CONTRATADO: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/06/2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 2591/2017 - 19.06.2017
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 173/17 de 26 de maio de 2017, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ALABA CRISTINA PEREIRA SOUZA**, portadora do RG sob nº 6.495.987-5 SSP/PR, conforme Matrícula nº 177-1, ocupante do Cargo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de julho de 2017 a 1º de outubro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2012 a 01.07.2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 2589/2017 - 19.06.2017
Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 179/17 de 05 de junho de 2017; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem gozadas a contar a partir de 21 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, e 20 (vinte) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2015 a 01.08.2016, conforme Processo nº 179/17 de 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 2590/2017 - 19.06.2017
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 176/2017 de 02 de junho de 2017, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos a contar a partir de 26 de junho de 2017 a 10 de agosto de 2017, referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.**
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.**
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Lair Dias - Secretário Municipal de Interior

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº56 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 22/2017. - CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
 VALOR CONTRATADO: 18.399,60 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/06/2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa Nº 24/2017
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 24/2017 referente à **Contratação de empresa para serviços de parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

 Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2017 datada de 19/06/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/06/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão N° 22/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria n° 2475/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 22/2017 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	180,00	1,24	223,20
1	2	UN	180,00	10,49	1.888,20
1	3	UNID	360,00	4,40	1.584,00
1	4	PC	180,00	13,91	2.503,80
1	5	PC	180,00	13,09	2.356,20
1	6	UN	180,00	11,91	2.143,80
1	7	PC	180,00	9,28	1.670,40
1	8	KG	360,00	5,85	2.106,00
1	9	PC	720,00	2,28	1.641,60
1	10	PC	180,00	12,68	2.282,40
TOTAL					18.399,80

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 22/2017 datada de 14/06/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/06/2017.
Caetano Jair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
"ERRATA"**

Retifica o Edital Pregão Presencial n° 58/2017 de 08 de junho de 2017. Fica Retificado o edital do pregão presencial, na página 12, conforme abaixo descrito para que passe a constar com a redação correta:

- onde lê-se "Item 01 – A substituição constitui em retirar braço BR2 com luminária existente...".

- Leia-se "Item 14 – A substituição constitui em retirar braço BR2 com luminária existente...".

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, 19 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA N° 153/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme prevê o art. 87 e 01 das Leis Municipais n° 495/90 e 1652/15, a contar de **19 de junho a 15 de dezembro de 2017**, à servidora **Silvana Corbari** RG n° 8.160.750-8/PR.

A remuneração da licença-maternidade será da seguinte forma:

– **120** (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme prevê o par. 1º do artigo 72, da Lei Federal n° 10710/03.

– **60** (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal n° 1652/15.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de junho de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EDITAL N° 002/2017 - CONVOCAÇÃO**

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público aberto através do Edital n° 01/2014, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 20 a 30 de junho de 2017, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

AGENTE EDUCACIONAL II

ELISANE FATIMA BUENO LAZZARIN

FRANCIELI APARECIDA DE CAMPOS

MOTORISTA

ADEMAR DA ROSA VIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de junho de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EDITAL N° 003/2017 - CONVOCAÇÃO**

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público aberto através do Edital n° 01/2016, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 20 a 30 de junho de 2016, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

IVANIR TERESINHA GURGEL WURLITZER

ROSELI DE MELLO DOMINSKI

GUILHERME KNIPHOFF WURLITZER

ELAINE SAGIORATTO SORANSO

GEORGIA OLEIAS BARBIERI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de junho de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N°.: 67/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contratada.: VILMAR MAZZETTO 02159253944

Valor.....: 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Vigência.....: Início: 14/06/2017 Término: 14/06/2018

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 11/2017

Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110),

2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314),

2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393),

2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)

Objeto.....: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de dicção e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho- PR.

Salgado Filho, 19 de Junho de 2017

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARELIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria n° 19533/2017, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017 - Processo n° 370/2017

Objeto: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	600,00	60,00	36.000,00
1	4	PÓ DE PEDRA	600,00	61,90	37.140,00
TOTAL					73.140,00

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AREA (FINA, MEDIA, GROSSA)	1.200,00	93,00	111.600,00
TOTAL					111.600,00

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PEDRA BRITA Nº 01	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.

MARELIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017 - Processo n° 370/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	600,00	60,00	36.000,00
1	4	PÓ DE PEDRA	600,00	61,90	37.140,00
TOTAL					73.140,00

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AREA (FINA, MEDIA, GROSSA)	1.200,00	93,00	111.600,00
TOTAL					111.600,00

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PEDRA BRITA Nº 01	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA N° 152/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o fim do curso de jovem aprendiz junto ao SENAI;

Considerando que nos termos do Decreto n° 5598/2005, não pode haver continuidade da atividade prática de aprendiz, sem atividade teórica. RESOLVE

EXONERAR jovens Aprendizes do cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, a partir de 20 de junho de 2017.

Nome	RG
Amanda Marchiori	13.256.328-4
George Arnaldo Musial	13.273.687-1
João Vitor Salla de Souza	10.532.417-0
Matheus Oleias Battisti	10.845.427-0
Valeria Mosele Saggionato	10.208.166-8

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de junho de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA N° 151/2017 - Concede Progressão Funcional por aprovação em estágio Probatório.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor abaixo nominado, ocupante de cargo em provimento efetivo e por ter cumprido o Estágio Probatório, conforme prevê o artigo 17 par. Único, Anexos da Lei Municipal n° 499/90, com

Avanço de uma Referência na Escala de vencimentos para a imediatamente superior à em que se encontra:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE	PARA
Felipe Graff	Fiscal Fazendário	18/06/2012	M-01	M-02

Com a Progressão Funcional ora concedida, os benefícios deste artigo ficam com seus vencimentos aumentados em 3,3% (três inteiros e três décimos por cento) conforme disposto no artigo 17, par. Único da Lei Municipal 499/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de junho de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 14/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial, às 09:00 (nove horas) do dia 03 de julho de 2017, na forma da lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017, para: **Contratação de Prestadora de Serviços Especializados de Arbitragem e Auxiliares, nas modalidades de Futebol Suíço, Futebol de Campo e Futsal, dos Campeonatos Municipais a serem realizados no Município, conforme especificações, valores e quantidades constantes no ANEXO I e nos demais termos deste Edital, sob o Processo n° 21/2017.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura www.fssul.pr.gov.br. **Flor da Serra do Sul, 19 de junho de 2017.**

Alcenir Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício



**PRESENTE NOS MELHORES
EVENTOS DA REGIÃO !**

(49) 3644-4181

DECRETO Nº 000219/17 de 6 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002105/16 de 20 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.367,39 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
06.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
06.02.15.492.0006.2.009-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
09.03 - INCENTIVO AO TURISMO	
09.03.23.695.0017.2.022-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
09.03.23.695.0017.2.022-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
11.02.06.244.0029.2.066-3.3.90.55.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.857,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
09.03 - INCENTIVO AO TURISMO	
09.03.23.695.0017.2.022-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.03.23.695.0017.2.022-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	5.000,00
09.03.23.695.0017.2.022-3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
09.03.23.695.0017.2.022-4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00

Excesso de arrecadação	19.240,68
Superávit financeiro	26.116,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal



Rua: Afonso Arrechea, 495 - centro
 Email: acesas_2006@hotmail.com
 Telefone: 46- 3563-1540
 Santo antonio do sudoeste - Pr

BALANCETE FINANCEIRO ACESAS MÊS DE MAIO DE 2017

Descrição	Débito	Crédito
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	3.875,75	
MENSALIDADE		5.661,98
SERVIÇOS SPC/ CURSOS		5.900,00
INADIMPLÊNCIA	850,00	1.636,00
LUZ	715,24	400,00
ÁGUA	146,04	
TELEFONE	541,15	
JUNTA COMERCIAL - CONVÊNIO		5.673,75
PROE		1.954,24
CONSULTA DE BALCAO		100,00
IMPRENSA	689,90	
IMPOSTOS	1.382,11	
FACIAP	387,00	
CACISPAR	163,00	
SPC BRASIL	2.480,77	
SUPERA SISTEMA	170,00	
COFFE CURSOS	504,92	
HONORARIOS CONTABIL	395,00	
INVIOLAVEL	110,00	
MATERIAL OPERACIONAL	608,23	
DIARISTA	400,00	
TARIFAS BANCARIAS	492,08	
Total	13.911,19	21.325,97
Total Geral	7.414,78	



Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.



Respeitar ao Meio Ambiente
 é o caminho



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
 Secretaria de Agricultura

14-11-01



Saúde e Qualidade de Vida

Cuide de quem é essencial
 para você!



HIPERTENSÃO:
 é cedo que se previne!



Município de SALTINHO
Secretaria de Saúde